

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

Matricula

5.324

Ficha

01

1.º Cartório de Notas e Ofício de Justiça

Comarca de Cerqueira César - E.S.P.

C. César, 20 de FEVEREIRO de 19 87

IMÓVEL:- Um lote de terreno situado no loteamento denominado-  
PARQUE DOS LAGOS, no município de Aguas de Santa Barbara, des-  
ta comarca, com as seguintes medidas e confrontações: 51,60-(  
cinquenta e um metros e sessenta centímetros) de frente para-  
a Av..Rio Niger; deflete à direita 50,00-(cinquenta metros) -  
da frente aos fundos, confrontando com o lote 23 de proprieda-  
de do Sr. Braulio Pagan; deflete à direita 48,60-(quarenta e  
oito metros e sessenta centímetros) de fundos, confrontando -  
com os lotes nº. 10 de propriedade do Sr. Braulio Pagan e lo-  
tes 11 e 12 de propriedade do Sr. Francisco Alberto Costa; -  
deflete à direita 50,00-(cinquenta)metros dos fundos à frente  
confrontando com o lote 26, até encontrar o ponto primordial-  
desta descrição, conforme planta e memorial descritivo elabo-  
rado pelo Eng.Civil Dr. Ruy Antonio Piozzi.:-=//=/=//=/=//=/=//=

PROPRIETÁRIO:- FRANCISCO ALBERTO COSTA, brasileiro, do comer-  
cio, portador da cédula de identidade RG. nº. 6.765.514-SSP/-  
SP., e do CPF/MF nº. 396.189.008-00, casado no regime de comu-  
nhão de bens, pelo Cartório de Registro Civil do 2º Subdistri-  
to de Santos-SP., no livro B-55 à fls. 230 nº. 25.423, em 26-  
02-1970, com dona Mariza Ferreira Costa, brasileira, profes-  
sor III, portadora da cédula de identidade RG. nº. 3.450.775-  
SSP/SP., residentes e domiciliados à rua Professor Torres Ho-  
men, 557-A-Santos-sp.,.:-=//=/=//=/=//=/=//=

TÍTULOS AQUISITIVO:- matriculas sob nº. 3.220 e 3.221 ambas -  
do C.R.I. desta comarca. O referido é verdade e doufé. A Ofi-  
ciala.

  
Maria Alves da Silva Contrucci

Av.1- 5.324, em data de 20 de fevereiro de 1.987.:-=//=/=//=/=//=  
Procede a presente para constar que conforme requerimento apre-  
sentado pelo proprietário supra qualificado, o imóvel constan-  
te da presente matricula, foi objeto de fusão entre as matri-  
Cònt. no verso.:-

Matricula

5.324

Ficha

Vers01

culas nº. 3.220 e 3.221 desta comarca, nos termos do art. nº. 234 da Lei nº. 6.015/73-(Lei dos registros Públicos), ficando as mesmas encerradas, conforme determina o art. e Lei supra mencionados. O referido é verdade e dou fé. C.César, 24 de fevereiro de 1.987. Eu,

Rosaldo Delgado C. Guerreiro  
Oficial Maior

Av.2-5.324, em data de 20 de fevereiro de 1.987.:-=/=/=/=/=/=  
Procede a presente para constar que conforme requerimento -- apresentado pelo proprietário retro qualificado, e demais documentos que são: Planta; Certidão Negativa de onus e valor - vnela expedida pela Pref.Municipal de Aguas de Sta.Barbara, - datada de 12 de fevereiro de 1.987, CND do IAPAS, nº. 314/86-465222, datado de 23 outubro 1.986, e Habite-se, nº. 16/86, - datado de 03-09-86, os quais ficam arquivados em Cartório e - em Pasta Propria, foi edificano no imóvel da presente matricula, Uma casa construida de tijolos e coberta de telhas, com - as seguintes dependências: 03 dormitórios; 01 sala; 01 cozi- / nha; 02 banheiro, 01 área de serviço, 01 living, corredor de - circulação e varanda, localizada na Av. Rio Niger, s/nº., no - Parque dos Lagos, em Aguas de Santa Barbara, desta comarca, - avaliada pela Pref. Municipal da referida cidade, pelo valor - de Cz\$94.466,73- Emoldeste: A Oficiala: Cz\$477,40; Ao Estado: Cz\$124,21; A Cart.Serv.: Cz\$95,48; Total: Cz\$697,09. O referi - do é verdade e dou fé. Gerqueira César, 20 de fevereiro de -- 1.987. Eu,

Rosaldo Delgado C. Guerreiro  
Oficial Maior

R.3, em data de 20 de Junho de 1996.

Continua na ficha nº02.

LIVRO N.º 2 REGISTRO  
GERAL

1.º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Cerqueira César - E.S.P.

Matrícula

Ficha

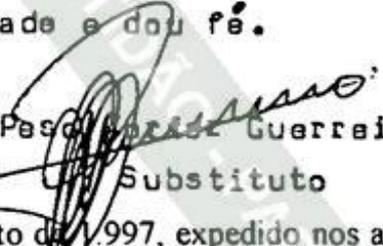
5.324

02

C. César, 20 de Junho de 19 96

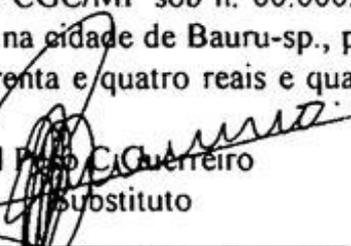
Continuação da ficha nº01.

Nos termos da Escritura Pública de Mutuo com Garantia Hipotecária e Fidejussória e outras Avenças, lavrada nas Notas do Terceiro Cartório de Notas da Comarca de Bauru, Estado de São Paulo-sp, no livro nº 405 às fls. 078/080, em data de 12 de Março de 1996, os proprietários FRANCISCO ALBERTO COSTA e sua mulher dona MARIZA FERREIRA COSTA, ambos retro qualificados, deram o imóvel constante da presente matrícula em PRIMEIRA, UNICA E ESPECIAL HIPOTECA, a favor da credora TEXACO BRASIL S/A - PRODUTOS DE PETROLEO, sediada no Rio de Janeiro, e com filial em Paulínia-sp, na Rua Sidney Cardon de Oliveira, nº 2.593, inscrita no CGC/MF sob nº 33.337.122/0128-00, e com inscrição estadual nº 513.002.206, pelo valor de R\$66.310,00- ( - Sessenta e seis mil, trezentos e dez reais) acrescido de juros de 1%(um por cento) ao mês, Tabela Prince, sobre o saldo devedor, será reembolsado a CREDORA, no prazo de 03 (três) anos, em 36 (trinta e seis) prestações mensais e consecutivas; vencíveis a partir de 13.09.96. Demais condições constantes da cópia da presente escritura, que fica arquivada em Cartório, em pasta própria. O referido é verdade e dou fé.

Rosaldo Del Pasco  Guerreiro

Oficial Substituto

R.4, em data de 11 de setembro de 1997, expedido nos autos da ação de Execução n. 585/96, em tramite pelo Juízo de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Bauru-sp., estando devidamente assinado pelo MM.Juiz de Direito, Dr. Yuji Uchiyama, o imóvel constante da presente matrícula, fica **PENHORADO** em favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CGC/MF sob n. 00.000.000/4005-30, estabelecido na Avenida Rodrigues Alves, n. 18-42 na cidade de Bauru-sp., pelo valor de R\$52.844,44 (cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Pasco  Guerreiro

Oficial Substituto

Matrícula  
5.324

Ficha  
02

Av.5, em data de 26 de novembro de 1.997.

Procede a presente para constar que conforme Mandado datado de 24 de outubro de 1.997, expedido nos autos da ação de Execução-proc. n. 585/96 em tramite pelo Juízo de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Bauru-sp., assinado pelo MM.Juiz de Direito, Dr. Yuji Uchiyama, a penhora registrada sob n. R.4 da presente matricula, recai sobre a meação pertencente ao co-executado Francisco Alberto Costa, ou seja, 50% do imóvel da presente matricula, e não sobre a totalidade como constou. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Peso Costa Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.6 em data de 23 de outubro de 2001.

Procede a presente para constar que conforme autorização para cancelamento de registro, emitida por TEXACO BRASIL S/A, datada de 29 de setembro de 1.999, com firmas devidamente reconhecida, o registro n. 03, da presente matricula, referente a hipoteca em favor da referida empresa Texaco Brasil S/A, fica cancelado. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Peso Costa Guerreiro  
Oficial Substituto

#### •2.7 - Arrematação

Em 15 de Janeiro de 2009 - (prenotação nº47.692 de 15/12/2008).

Pela Carta de Arrematação expedida em 10 de Novembro de 2005, pelo Juízo de Direito da Primeira Vara Judicial da cidade e comarca de Cerqueira César, Estado de São Paulo, nos autos da Carta Precatória processo 347/05, oriunda do Juízo de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Bauru-sp, extraída da Carta de sentença referente a Ação de Execução Processo 585/96, movida por Banco do Brasil S/A, contra Auto Serviço Nosso Posto de Bauru Ltda e outros, estando devidamente assinado pelo M M Juiz de Direito Drª Vanessa Carolina Fernandes Ferrari, 50% do imóvel pertencente a Francisco Alberto Costa, foi arrematado pelo valor de R\$16.625,00-(Dezesseis mil seiscentos e vinte e cinco reais), pelo exeqüente BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, sediado no Setor Bancário Sul, quadra 4 Bloco C lote 32 Edifício Sede III em Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Peso Costa Guerreiro  
Oficial Substituto

Continua na ficha 03

Matrícula

5.324

Ficha

03

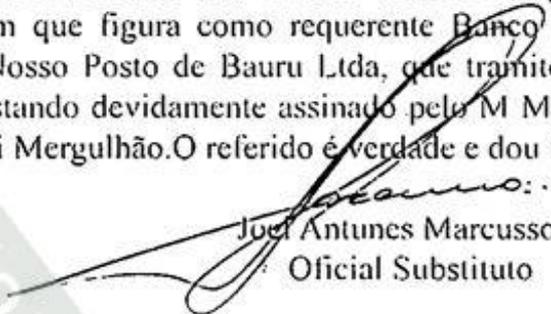
C. César, 19 de Maio de 2009

continuação da ficha 02.

**Av.8-Levantamento de Penhora**

Em data de 19 de Maio de 2009 - ( Prenotação 48238 de 07/05/2009).

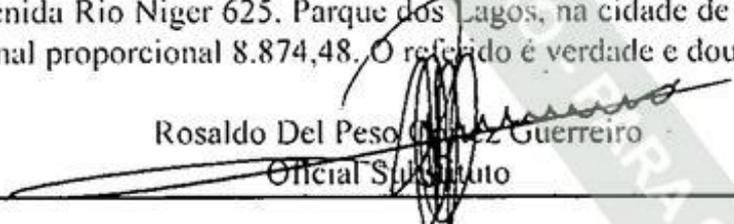
Fica levantada a penhora objeto do R.4, em cumprimento ao Mandado de Levantamento de Penhora datado de 03 de Abril de 2009, expedido nos autos do processo 071.01.1996.003650-8/000000-000 Ordem 128/2006 Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que figura como requerente Banco do Brasil S/A e Requerido Auto Serviço Nosso Posto de Bauru Ltda, que tramitou pela Primeira Vara Cível de Bauru-sp, estando devidamente assinado pelo M M Juíza de Direito Drª Rossana Teresa Curioni Mergulhão. O referido é verdade e dou fé. Eu,

  
Joel Antunes Marcusso  
Oficial Substituto

**R.9-Carta de Sentença**

Em data de 30 de Setembro de 2009 - ( Prenotação 48711 de 17/09/2009).

Pela Carta de Sentença, expedida em 14 de Janeiro de 2009, nos autos da Ação de Separação Consensual processo 1042/01, em que figura como requerente Francisco Alberto Costa e Mariza Ferreira Costa, cuja sentença foi prolatada em 19 de Dezembro de 2001, e com transito em julgado sem interposição de recursos em 19 de Dezembro de 2001, para as partes e em 27 de Março de 2002, para o ministério publico, estando devidamente assinado pelo M M Juiz de Direito Dr. Fabricio Orpheu Araujo, **parte ideal de 50%** do imóvel avaliado em R\$500.00-( Quinhentos Reais), **foi atribuído a cônjuge varoa MARIZA FERREIRA COSTA**, brasileira, do comercio, portadora da cédula de identidade RG. nº 3.450.775-SSP/SP, e inscrita no CPF/MF nº 683.174.848-15, residente e domiciliada na Avenida Rio Niger 625, Parque dos Lagos, na cidade de Águas de Santa Bárbara-sp. Valor venal proporcional 8.874,48. O referido é verdade e dou fé. Eu,

  
Rosaldo Del Peso  
Oficial Substituto

**R.10 - Penhora**

Em data de 06 de Novembro de 2009 - ( Prenotação 48988 de 23/10/2009).

Conforme Mandado de Registro de Penhora, datado de 27 de Agosto de 2009, expedido nos autos do processo numero 3001/01 da Ação de Execução movida por Texaco Brasil S/A, Produtos de Petróleo, em face de Auto Serviço Nosso Posto de Bauru Ltda. Francisco Alberto Costa e s/m Mariza Ferreira Costa, pelo Juízo de Direito da 8ª Vara Cível da cidade e comarca de Campinas-sp, estando devidamente assinado pelo M M Juiz

**Continua no verso**

Matrícula

5.324

Ficha

03

de Direito Jose Walter Chacon Cardoso. **50% do imóvel foi penhorado**, a favor de **Texaco Brasil S/A Produtos de Petróleo**, tendo sido nomeado como fiel depositário Mariza Ferreira Costa, portadora do RG. nº. 3.450.775-SSP/SP, e CPF nº. 683.174.848-15. valor da execução R\$276.356,19-( Duzentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e seis reais e dezenove centavos). O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Peso ~~Costa~~ Guerreiro  
Oficial Substituto

#### Av.11-Alteração de cadastro

Em data de 10 de Dezembro de 2009 - ( Prenotação 48258 de 26/11/2009).

Da Escritura Publica, referida no R.12, e Certidão Negativa de Debito e Valor Venal, sob numero 524/2009, expedida em 21 de Outubro de 2009, consta que o imóvel acha-se atualmente lançado no cadastro de contribuintes da Prefeitura Municipal sob numero **0-01-01-01-05-0024-0484-01-00-0**. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Peso ~~Costa~~ Guerreiro  
Oficial Substituto

#### R.12-Venda e compra

Em data de 10 de Dezembro de 2009 - ( Prenotação 48258 de 26/11/2009).

Pela Escritura de venda e compra, lavrada em 11 de Novembro de 2009, pelo 6º Tabelião de Notas de São Paulo-sp, no livro numero 3296 as fls. 261/265, **BANCO DO BRASIL S/A. vendeu 50% do imóvel**, pelo preço de R\$20.700,00-( Vinte mil e Setecentos Reais), a **ANDRÉ FELIPE FERREIRA COSTA**, brasileiro, bancário, portador da cédula de identidade RG. nº. 24.572.107-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº. 162.332.568-44, casado em 26 de Junho de 1999 sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento extraída do termo nº. 28.097 expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito de Santos, neste Estado, lavrada no livro B-162 as fls. 291 com **THELMA MARIA DIAS REBOUÇAS**, brasileira, bancaria, portadora da cédula de identidade RG. nº. 26.736.478-7-SSP/SP, e inscrita no CPF/MF nº. 258.027.888-52, residente e domiciliada na Alameda dos Uapes nº36, apartamento 61, na cidade de São Paulo - Capital. Valor venal proporcional R\$8.879,47. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Peso ~~Costa~~ Guerreiro  
Oficial Substituto

Continua na ficha n. 04

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,  
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA, E TABELIÃO DE PROTESTO DE  
LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE CERQUEIRA CÉSAR - E.S.P.

Matrícula

5.324

Ficha

04

C. César, 22 de dezembro de 2.009

Continuação da ficha n. 03

**R.13- Doação**

Em data de 22 de Dezembro de 2009 - (Prenotação 49296 de 04/12/2009).

Pela Escritura Publica de Doação de 30 de Outubro de 2009, lavrada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Águas de Santa Barbara-sp, no livro numero 109 as fls.037/038, **MARIZA FERREIRA COSTA**, separada, doou 50% do imóvel ao qual foi atribuído o valor de R\$9.000,00-( Nove mil Reais), a **ANDRE FELIPE FERREIRA COSTA**, brasileiro, bancário, portador da cédula de identidade RG. nº 24.572.107-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF nº 162.332.568-44, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **THELMA MARIA DIAS REBOUÇAS**, brasileira, bancaria, portadora da cédula de identidade RG. 26.736.478-7-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF nº 258.027.888-52, conforme certidão extraída do termo de casamento sob nº 28.097 lavrado as fls. 291 do livro B-162 pelo Oficial de Registro do 2º Subdistrito da Comarca de Santos, residentes e domiciliados na Capital de São Paulo, a Alameda Uapes nº36 apto 61 Planalto Paulista, tendo os donatários aceitado a doação. Valor venal proporcional R\$8.879,48. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Pesco Ortez Guerreiro  
Oficial Substituto